



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ROSÁRIO DO SUL (RS)

Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 4.391/2025

12 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 056 / ANO 2025

PÁGINA 1

ÍNDICE

GOVERNO MUNICIPAL	2
GABINETE DO PREFEITO	2
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº05/2025	2
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº05/2025	2
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº07/2025	2
PREGÃO ELETRÔNICO Nº33/2025	2
PREGÃO ELETRÔNICO Nº37/2025	3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	3
PORTARIA Nº 1127/2025	3
PORTARIA Nº 1128/2025	3
PORTARIA Nº 1129/2025	4
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	4
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA – LEI 13.019/2014 E DECRETO MUNICIPAL Nº32/2017	4
SECRETARIA DE OBRAS URBANAS	5
DISPENSA ELETRÔNICA Nº96/2025	5
AVISO DISPENSA ELETRÔNICA	5



DIÁRIO OFICIAL DE ROSÁRIO DO SUL

Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000

diario.rosariodosul.rs.gov.br

Lei Municipal nº 4.391/2025



12/09/2025

EDIÇÃO Nº 056 / ANO 2025

Página 2

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº05/2025

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul - RS

Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Rosário do Sul torna público nos termos da Lei nº14.133/2021 e suas alterações posteriores, bem como o Decreto Municipal sob o nº204/2022 e demais legislações complementares aplicáveis, a este edital e seus anexos, a **Concorrência Pública Eletrônica nº 05/2025**. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de obra de Construção de Centro de Referência de Assistência Social- CRAS, localizado na Rua Torquato Correa, s/n Bairro Centenário, no município de Rosário do Sul/RS. A sessão fica marcada para o dia **30/09/2025 às 09h**, a ocorrer na plataforma da BNC. Edital pelo site www.rosariodosul.rs.gov.br/licitacao.

MARCOS PAULO SILVA DA LUZ

Prefeito Municipal

Publicado por: Daniele da Silveira
Código identificador: 7f1d3be3-73a7-4546-9960-16338a256d7a

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº05/2025

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul - RS

Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Rosário do Sul torna público nos termos da Lei nº14.133/2021 e suas alterações posteriores, bem como o Decreto Municipal sob o nº204/2022 e demais legislações complementares aplicáveis, a este edital e seus anexos, a **Concorrência Pública Eletrônica nº 05/2025**. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de obra de Construção de Centro de Referência de Assistência Social- CRAS, localizado na Rua Torquato Correa, s/n Bairro Centenário, no município de Rosário do Sul/RS. A sessão fica marcada para o dia **30/09/2025 às 09h**, a ocorrer na plataforma da BNC. Edital pelo site www.rosariodosul.rs.gov.br/licitacao.

MARCOS PAULO SILVA DA LUZ

Prefeito Municipal

Publicado por: Daniele da Silveira
Código identificador: 7d0c0632-3d88-4811-86bd-4bb0d054b6b1

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº07/2025

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul - RS

Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Rosário do Sul torna público nos termos da Lei nº14.133/2021 e suas alterações posteriores, bem como o Decreto Municipal sob o nº204/2022 e demais legislações complementares aplicáveis, a este edital e seus anexos, a **Concorrência Pública Eletrônica nº 07/2025**. Objeto: Contratação de empresa especializada para Pavimentação asfáltica na Rua Livramento- trecho entre a Rua Riachuelo e a Rua Sete de Setembro, no município de Rosário do Sul/RS. A sessão fica marcada para o dia **07/10/2025 às 09h**, a ocorrer na plataforma da BNC. Edital pelo site www.rosariodosul.rs.gov.br/licitacao.

MARCOS PAULO SILVA DA LUZ

Prefeito Municipal

Publicado por: Daniele da Silveira
Código identificador: 3cd6205c-cae2-4ce2-9f8f-760789cc5c89

PREGÃO ELETRÔNICO Nº33/2025

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul - RS

Aviso de Licitação. Torna público nos termos da Lei nº 14133/21 e legislação pertinente, que realizará a seguinte licitação: **Pregão Eletrônico**



DIÁRIO OFICIAL DE ROSÁRIO DO SUL

Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000

diario.rosariodosul.rs.gov.br

Lei Municipal nº 4.391/2025



12/09/2025

EDIÇÃO Nº 056 / ANO 2025

Página 3

nº33/2025. Objeto: Registro de preços para aquisição de troféus e medalhas para premiações das atividades desenvolvidas pela Administração Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. **A Sessão fica marcada para o 03/10/2025 às 9h.** Edital pelo site www.rosariodosul.rs.gov.br/licitacao e inf. pelo fone 05532312844

Marcos Paulo Silva da Luz

Prefeito

Publicado por: Daniele da Silveira
Código identificador: a555e110-554a-4d6e-a0b8-9003405e8fd9

PREGÃO ELETRÔNICO Nº37/2025

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul - RS

Aviso de Licitação. Torna público nos termos da Lei nº 14133/21 e legislação pertinente, que realizará a seguinte licitação: **Pregão Eletrônico nº37/2025.** Objeto: Registro de preços para aquisição de móveis, eletrônicos, eletrodomésticos e equipamentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. **A Sessão fica marcada para o 01/10/2025 às 9h.** Edital pelo site www.rosariodosul.rs.gov.br/licitacao e inf. pelo fone 05532312844

Marcos Paulo Silva da Luz

Prefeito

Publicado por: Daniele da Silveira
Código identificador: 0d92d72f-9add-4246-b5dd-9ac816018ac2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1127/2025

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 2025/04/002339 e em conformidade com o que estabelece o §19 do artigo 40 da Constituição Federal de 1988 e o §1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 3.064/2010, **CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA** no valor correspondente a sua contribuição ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, ao servidor **Luiz Antonio Nunes Marques**, cargo de Agente de Fiscalização em Saúde e Meio Ambiente, matrícula nº 232615-2, com 44 horas de serviço semanais, a ser custeado pelos recursos livres do Orçamento Municipal, a partir da data de **22 de fevereiro de 2024**.

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 09 de setembro de 2025.

Marcos Paulo Silva da Luz,

Prefeito de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

Nelson Rocha Rodrigues Junior,

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos.

Publicado por: Priscila Araújo
Código identificador: 54d7e9a6-b6dd-49b9-9f2b-200dfb84c3e5

PORTARIA Nº 1128/2025

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER** ao(a) servidor(a) **Nivaldo Liomar Maicá da Silva**, matrícula nº 232138-5, **11 (onze)** dias de licença-prêmio em moeda corrente nacional, do período aquisitivo de 2017/2022, nos termos do artigo 113 da Lei Municipal nº 1.685/1994, para compensação de crédito tributário do Município em seu nome, de acordo com a Lei Municipal nº 2.578/2006 e Decreto nº 020/2006, tudo em conformidade com o processo nº 2025/09/004743.



DIÁRIO OFICIAL DE ROSÁRIO DO SUL

Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000

diario.rosariodosul.rs.gov.br

Lei Municipal nº 4.391/2025



12/09/2025

EDIÇÃO Nº 056 / ANO 2025

Página 4

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 11 de setembro de 2025.

Marcos Paulo Silva da Luz,

Prefeito de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

Nelson Rocha Rodrigues Junior,

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos.

Publicado por: Priscila Araújo

Código identificador: 774b338f-65e6-43a3-b5e2-eabb5073e0fa

PORTARIA Nº 1129/2025

Nelson Rocha Rodrigues Junior, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER FÉRIAS** ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), conforme os respectivos períodos aquisitivos, datas de início do gozo de férias e dias a serem gozados constantes da relação, nos termos da Lei Municipal nº 1.685/1994.

232343-6	Raulin Pereira Inácio	2024/2025	01/09/2025	30
234156-6	Regina dos Santos Canestrini	2023/2024	01/09/2025	30
232652-8	Rozane Severo Soares Coelho	2022/2023	01/09/2025	30
1037-6	Vanderlei Bittencourt Gomes	2024/2025	01/09/2025	30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, em 11 de setembro de 2025.

Nelson Rocha Rodrigues Junior,

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos.

Registre-se e Publique-se.

Neuza Catarina Brondani Righi,

Chefe do Departamento de

Recursos Humanos.

Publicado por: Priscila Araújo

Código identificador: f60b4cc5-14f6-4248-bd52-48aeae199065

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA - LEI 13.019/2014 E DECRETO MUNICIPAL N°32/2017

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA - LEI 13.019/2014 E DECRETO MUNICIPAL N°32/2017

Partes: Município de Rosário do Sul/RS e o CPM da Escola Nossa Senhora do Rosário

Objeto: Auxílio financeiro para aquisição de material permanente

Vigência: Setembro/2025 à Agosto/2026

**Valor Global:** R\$ 4.000,00

O Município de Rosário do Sul, por intermédio da dotação orçamentária da Secretaria de Educação, em conformidade com os atos relativos a (dispensa) ou (inexigibilidade) de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a dispensa de chamamento público para formalização de parceria mediante termo de Colaboração, a ser celebrada com o CPM da Escola Nossa Senhora do Rosário, de modo que se torna público a justificativa de dispensa/inexigibilidade que está disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Rosário do Sul/RN www.rosariodosul.rs.gov.br

A Prefeitura Municipal, por interveniência das Emendas Impositivas Individuais e de Bancada, autorizou o Poder Executivo a concessão de repasse à referida entidade.

A lei 13.019/2014, estabelece uma série de critérios para a formalização de ajuste, dentre eles, a regra geral de chamamento público. Para a realização do Chamamento Público, vários quesitos deverão ser cumpridos pela municipalidade o que levaria muito tempo para sua efetivação, o que ocasionaria um prejuízo inestimável com a interrupção dos serviços.

No entanto, os artigos. 29, 30 e 31 da Lei 13.019/2014, trazem a previsão de dispensa no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde, segurança e assistência social, bem como, aquelas que envolvam recursos de **emendas parlamentares**.

O Plano de Trabalho apresentado é condizente com os objetivos buscados pelas políticas de segurança pública e do Município, sendo devidamente aprovado pela Comissão de Seleção, de Inexigibilidade e de Dispensa ao Chamamento Público.

A entidade parceira indicada é organização da sociedade civil, não remunerados, nem sequer distribui lucros e excedentes aos diretores, gestores ou associados, bem como, tem previsto a destinação do seu patrimônio a outra instituição de mesma natureza ou ao poder público, em caso de desconstituição, atendendo plenamente aos critérios do art. 2º, I, da lei nº13.019/2014.

Cabe ainda destacar que a entidade apresentou todos os documentos solicitados, cumprindo assim, os requisitos mínimos para a formalização do termo.

Diante do exposto, entendemos haver justificativa válida, idônea e de interesse público para a celebração da parceria.

Assim, nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Rosário do Sul, sítio à Rua Amaro Souto, nº 2203, Centro de Rosário do Sul/RN.

Rosário do Sul/RN, 12 de setembro de 2025.

Silvandira da Rosa Rodrigues**Portaria nº 025/2025***Chefe do Dep. de Coordenação, Planejamento**e Meio Ambiente.*

Publicado por: Daniele da Silveira
Código identificador: 9ff0f05b-76a5-4c18-92ae-715b03cb25e1

SECRETARIA DE OBRAS URBANAS

DISPENSA ELETRÔNICA Nº96/2025**AVISO DISPENSA ELETRÔNICA**

OBJETO: Constitui objeto deste Estudo Técnico Preliminar a elaboração de Dispensa eletrônica de Licitação, em razão do valor, com base no art. 75 inciso II, da lei 14.133/21, para a contratação de empresa especializada para a aquisição de Paver de concreto.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 60.867,00 (sessenta mil, oitocentos e sessenta e sete reais)

DATA DA SESSÃO: 18/09/2025

HORÁIO DA FASE DE LANCES: Das 07h00minh às 13h00minh



DIÁRIO OFICIAL DE ROSÁRIO DO SUL

Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000

diario.rosariodosul.rs.gov.br

Lei Municipal nº 4.391/2025



12/09/2025

EDIÇÃO Nº 056 / ANO 2025

Página 6

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM

Marcos Paulo Silva da Luz

Prefeito Municipal

Publicado por: Daniele da Silveira
Código identificador: bb494972-68e0-4ebe-ab40-dea403255dcc



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE ROSÁRIO DO SUL

Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000

Diário Oficial Eletrônico do Município de Rosário do Sul

www.rosariodosul.rs.gov.br

Lei Municipal nº 4.391/2025

Marcos Paulo Silva da Luz

Prefeito

Nelson Rocha Rodrigues Junior

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul

Amaro Souto, nº 2203 - Bairro Centro - CEP 97590-000

Telefone: (55) 3231-2844

Segunda-feira a Sexta-feira: 7:30 às 12:30